



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

ATO nº 436

**DISCIPLINA A ELEIÇÃO
DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA PARA O ANO DE
2003.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Butiá, obedecerá o seguinte:

I – A eleição será realizada por votação pública, de acordo com a lei Orgânica e RI, no dia 27 de dezembro de 2002, ao final da Sessão Ordinária;

II – Os pretendentes aos cargos eletivos, deverão requerer à Mesa, por escrito, o registro de suas candidaturas, até as 15:00 horas do dia da eleição;

III – Os requerimentos de registro de candidaturas, devidamente protocolados, deverão ser entregues à Direção Administrativas da Câmara que de pronto, os encaminhará ao Presidente;

IV – A presidência, no prazo máximo de uma (1) hora, após o decurso do prazo previsto no inciso II, deste artigo, homologará, em despacho suscinto, as candidaturas aos diversos cargos que compõem a Mesa Diretora;

V – Em caso de não homologação do registro de candidatura, o qual deverá ser realizado em despacho fundamentado, o requerente deverá ser notificado imediatamente;

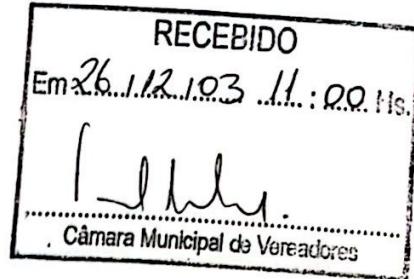
VI – Após a eleição a Presidência promulgará os resultados;

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

DEFIRO

Em 26/12/03
Manoel Viana
Presidente
As 16h30 min

Ilmo. Sr.
MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE



Os Vereadores abaixo firmados vem à presença de Vossa Excelência, REQUERER o registro de suas candidaturas, nos termos do ATO de 22 de dezembro de 2003 e do Regimento Interno desta Casa para a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2004, Que realizar-se-á no dia 29/12/2003. Sendo os seguintes nomes e cargos – DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Presidente; MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA – Vice – Presidente ; GLADIS MARIA MATOS MENEZES – 1^a Secretária e NELSON MAGAGNIN FILHO – 2º Secretário.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Butiá, 23 de dezembro de 2003.

DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA

MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA

GLADIS MARIA MATOS MENEZES

NELSON MAGAGNIN FILHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780

Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência,
Em, 22 de dezembro de 2003.

Manoel Josefino Viana da Rosa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 22 de dezembro de 2003.

~~Ver^a. Gladis Maria Matos Menezes
1^a Secretária~~

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR!"